



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

REQUERIMENTO Nº 91258/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria de Trânsito e Transportes solicitação para mover o ponto de ônibus da rua Cláudio Bernardes da Silva, 52, Segismundo Pereira, devido a insegurança que gera aos moradores.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato dos moradores próximos ao endereço: rua Cláudio Bernardes da Silva, 52, Bairro Segismundo Pereira estarem se sentindo lesados pelo ponto de ônibus, já que houve tentativas de roubos e invasão às casas usando a estrutura do ponto de ônibus.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cláudia Guerra
Proposição eletrônica M1716445355/179. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA

Vereadora - PDT

